

**PORTARIA N.º 360/2026 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado –  
Regime CRES da Professora Fernanda Martins Felix  
– *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

considerando o protocolo digital nº 25.554.843-3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora **Fernanda Martins Felix**, CPF nº XXX.150.569-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba II, **em 10/03/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)